



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SUBEMENDA ADITIVA

Nº 99 À EMENDA Nº 34

SUBEMENDA Nº 99 À EMENDA Nº 34 APRESENTADA AO PROJETO DE LEI Nº
574/2025

Dirleg	Fl.
<u>A</u>	<u>391</u>

Acrescente-se ao texto da emenda 34 ao Projeto de Lei 574/2025 o seguinte artigo 8, renumerando-se os demais:

"art. 8 - Esta Lei torna sem efeito todas as indicações para tombamento, dos últimos 20 anos, na área de abrangência da OUS Bairros Centro"

Belo Horizonte, 30 de março de 2026

BRAULIO ALVES
SILVA

LARA:04610469626

Assinado de forma digital
por BRAULIO ALVES SILVA
LARA:04610469626
Dados: 2026.03.30
13:33:26 -03'00'

Vereador **BRAULIO LARA**
Partido NOVO

